



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 128/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 160/2021-SEMAC, datado de 22/03/2021, protocolado nesta repartição EM 23/03/2021, que encaminha Atestado de Licença Maternidade de GESE MEIRELES DE MAGALHAES;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **08/03/2021 a 04/09/2021**, à servidora pública municipal **GESE MEIRELES DE MAGALÃES**, portadora do RG Nº 3630107 PC/PA e do CPF Nº 637.328.902-87, Professora Licenciado Pleno, registrada na matrícula nº 004167-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **08 de março de 2021**, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 24 de março de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 128/2021

PORTARIA Nº 128/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 160/2021-SEMAC, datado de 22/03/2021, protocolado nesta repartição EM 23/03/2021, que encaminha Atestado de Licença Maternidade de GESE MEIRELES DE MAGALHAES;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 08/03/2021 a 04/09/2021, à servidora pública municipal GESE MEIRELES DE MAGALÃES, portadora do RG Nº 3630107 PC/PA e do CPF Nº 637.328.902-87, Professora Licenciado Pleno, registrada na matrícula nº 004167-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 08 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 24 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DF32E4E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/03/2021. Edição 2705
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>